

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6217538-2**

1. Responsável Técnico

RAFAEL CASSOL BASSO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 13/06/2017

Data de Término: 19/06/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: -

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Escavação em Terra			36,33	Metro(s) Cúbico(s)
Compactação de aterro e/ou de base			26,65	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de Concreto Pré-Fabricado			16,25	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura de concreto armado			20,98	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura de Madeira			263,12	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e orçamento de Pavilhão em estrutura de Concreto Pré-Moldado e Concreto Armado, com área de 250,00 m² no município de Bom Jesus do Oeste / SC. Refere-se ao projeto básico.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 19/06/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 29/06/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 19 de Junho de 2017

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Bom Jesus do Oeste

01.594.009/0001-30